

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019

O Prefeito Municipal de Lindóia do Sul/SC torna público que firmou o seguinte Termo:

Entidade Parceira: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINDÓIA DO SUL – APAE.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto: Inclusão de cedência da servidora Juliana Kel, professora efetiva a rede municipal de ensino para, com carga horária de 12 horas semanais, atuar como diretora da entidade Parceira.

Vigência: 06/06 a 31/12/2019.

Assinatura: 06 de junho de 2019.

GENIR LOLI
PREFEITO MUNICIPAL